



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.482, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta expediente interno na Secretaria de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado expediente interno na Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos dias 29 e 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O expediente interno na Secretaria se dá por necessidade de configurações e migração do banco de dados do sistema Gespam, a qual, a partir de 1º de outubro de 2025, emitirá as licenças ambientais de forma digital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 17 de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

2



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Prorroga, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 25 de setembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial abaixo, em razão da complexidade das diligências pendentes e de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram seu término no prazo inicialmente estipulado:

Processo Administrativo nº 10.497/2025, instaurado pela Portaria nº 664/2025.

Carlos Barbosa, 15 de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.028, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Determina o ressarcimento ao erário e o arquivamento do Processo Administrativo Especial.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo Administrativo nº 3.310/2023, e com base no Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares,

Determina o ressarcimento ao erário, pela parte interessada **LUIZ TADEU DALLAGNOL**, relativo aos danos oriundos de sinistro entre seu veículo particular e o caminhão da Municipalidade, no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Para efeitos do ressarcimento, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá observar eventual atualização da quantia acima.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial, Processo Administrativo nº 3.310/2023, instaurado pela Portaria nº 489, de 27 de março de 2024.

Carlos Barbosa, 15 de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

4



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Determina a absolvição de servidor. Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 4.279/2023, e nos termos da Lei Municipal nº 682/90,

Determina a absolvição do servidor **ADRIANO VIANNA**, matrícula nº 2.715, investido no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, conforme art. 177, da Lei Municipal nº 682/90,

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4.279/2023, instaurada pela Portaria nº 952, de 3 de agosto de 2023, nos termos do inciso III, do art. 160, da Lei nº 682/90.

Carlos Barbosa, 15 de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

5



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 18.923/2025 para apurar possível conduta do servidor Rangel Annoni, matrícula nº 2.651, detentor do cargo de Assessor de Frota, Máquinas e Equipamentos, lotado na Secretaria da Agricultura, conforme descritos nos protocolos administrativos nº 3.310/2023 e 4.279/2023; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 193, de 3 de fevereiro de 2025.

Carlos Barbosa, 16 de setembro de 2025.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

6



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.032, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 18.931/2025 para apurar possíveis condutas dos servidores Diego Zarpelon, matrícula nº 1.582, detentor do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Assistência Social e Habitação, e Rangel Annoni, matrícula nº 2.651, detentor do cargo de Assessor de Frota, Máquinas e Equipamentos, lotado na Secretaria da Agricultura, conforme descrito no protocolo administrativo nº 4.279/2023; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 193, de 3 de fevereiro de 2025.

Carlos Barbosa, 16 de setembro de 2025.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 18.964/2025 para apurar possíveis condutas dos servidores Giolvani Tibola, matrícula nº 2.243 detentor do cargo de Assessor Geral, lotado na Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, e Paulo Zuge, matrícula nº 667, detentor do cargo de Operário, lotado na Secretaria da Agricultura, conforme descrito no protocolo administrativo nº 6.926/2023; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 193, de 3 de fevereiro de 2025; determina o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 6.926/2023, instaurada pela Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2024.

Carlos Barbosa, 16 de setembro de 2025.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO VEÍCULOS E CAMINHÕES 0 KM

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos artigos 59 a 70 do Decreto Municipal n.º 4.128, de 1º de setembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 081/2025, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 16 de setembro de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas: **DUNA PSA – COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**¹, CNPJ n.º 55.941.529/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Gabriel Zanette, n.º 1000, conj. 01, Bairro Ceará, Criciúma/SC, representada pelo Sr. Jaison Alessi Lamonatto, CPF n.º 936.xxx.xxx-87; **MATTANA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 32.225.388/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 8555, Bairro Centro, Canoas/RS, representada pelo Sr. Angelo Bauer Rigon, inscrito no CPF n.º 001.xxx.xxx-21; **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ n.º 11.726.521/0007-32, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia RSC 453, Km 72, n.º 39.916 – Lote 31 – Quadra 2872, Caxias do Sul/RS, representada pela Sra. Milene Carliato, inscrita no CPF n.º 856.xxx.xxx-00; **MITPEGASUS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 10.745.414/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ignácio Treis, n.º 1025, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, representada pelo Sr. Vanderley José Piacini, inscrito no CPF n.º 403.xxx.xxx-04; **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 00.485.542/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Dr. Nilo Peçanha, n.º 3000, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, representada pelo Sr. Alceu Pereira, inscrito no CPF n.º 514.xxx.xxx-34; **GAMBATTO SUL VEICULOS LTDA**, CNPJ n.º 03.234.505/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, situada na BR-470, KM 213, s/n.º, Bairro São Vendelino, Bento Gonçalves/RS, representada pelo Sr. Waldir Pulga, inscrita no CPF n.º 249.xxx.xxx-34; **BRENNER COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.806.200/0001-00, com sede na ROD BR 386, 2691, km 346, Bairro São Cristovão, Lajeado/RS, representada pelo Sr. Marco Antônio Brenner, inscrito no CPF n.º 418.xxx.xxx-91; com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições Pregão Eletrônico nº 081/2025.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5Izs=?busca=&respFiscal=&ano=2025&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null&cod_credor=&secretaria=

Digitando 48 no campo “número”.

¹ Considerando a manifestação do fornecedor em compor cadastro reserva, o fornecimento deste, em caso de desistência do primeiro colocado, fica condicionado à posterior análise dos documentos de habilitação exigidos no edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

9



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, tendo por objeto a contratação de produtora artística. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 17 de setembro de 2025. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 877

10



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, tendo por objeto a contratação de show artístico por meio de empresário/produtora exclusivo. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 17 de setembro de 2025. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.